

## Moção pela defesa do programa renda acessível



Considerando que:

- a) A Constituição da República Portuguesa proclama, no seu artigo 65.º, n.º 1, que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar";
- b) Estabelece ainda o n.º 3 do referido preceito, que "o Estado adotará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria";
- c) Em mandatos anteriores, a Câmara Municipal de Lisboa assumiu também como suas, atribuições muito concretas em matéria de habitação, tendo concentrado a sua ação neste domínio e encetadas iniciativas com vista à promoção e salvaguarda do direito à habitação;
- d) A procura de habitação para arrendamento continua a registar elevada procura, não dispondo a grande maioria das famílias de recursos financeiros que permitam o acesso a uma casa em Lisboa.

Tendo por base os suprarreferidos pressupostos e considerando que a garantia do direito à habitação, enquanto condição para a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos justifica a existência de um programa de habitação a renda acessível, o Município de Lisboa, no mandato de 2017-2021, promoveu a construção de habitação destinada às famílias de rendimentos intermédios através das diversas variantes do Programa de Renda Acessível.

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, propõem que a Assembleia delibere:

- 1) Aprovar esta moção que assinala a importância de assumir a cidade de Lisboa como um espaço heterogéneo onde possam viver pessoas de todas as condições sociais;
- 2) Saudar os programas municipais de habitação de renda acessível desenvolvidos e aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa;
- 3) Recomendar ao atual Executivo Camarário que dê continuidade aos projetos aprovados no mandato de 2017-2021 e que execute, o quanto antes, as deliberações em vigor sobre este tema;
- 4) Enviar esta moção ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Vereadores da Câmara Municipal da Lisboa e aos grupos parlamentares da Assembleia Municipal de Lisboa;
- 5) Dar conhecimento desta moção nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 29 de abril de 2022

Pelos eleitos do PS